

---

# #Colheita2020

## Orientações Preventivas Contra a Covid-19



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Governador Valadares

**EXPOCACCER**  
COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO

Seu café, nosso orgulho

*Esse manual foi elaborado com base nas recomendações e medidas protetivas à saúde estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e órgãos governamentais do Brasil, diante da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).*

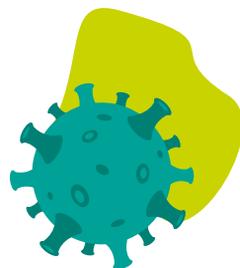
Tendo em vista a colheita de café e considerando a situação de emergência mundial na saúde pública causada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), o cafeicultor precisa redobrar os cuidados necessários para proteger sua saúde, de sua família e de seus funcionários, minimizando os impactos para o agronegócio, inclusive os prejuízos financeiros.

Dessa forma, a presente cartilha visa auxiliar o produtor, cooperado da Expocaccer, a adotar boas práticas para combate e prevenção ao Coronavírus nas propriedades rurais, especialmente no período de colheita de café, de modo a muni-lo com informações para que ele possa orientar da melhor maneira seus funcionários.

## O que é?

O Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias.

A Covid-19 é uma doença causada pelo Coronavírus, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.



## Quais os sintomas?

- Tosse;
- Febre;
- Coriza;
- Dor de garganta;
- Dificuldade para respirar.



## Quais são os grupos de risco?

São considerados grupos de risco pessoas que, em uma situação de contágio, possuem maiores chances de desenvolver os casos mais graves e complexos da Covid-19, uma vez que o vírus pode atacar o sistema imunológico ou agravar as doenças preexistentes. Porém, isso não quer dizer que, caso infectadas, essas pessoas vão, obrigatoriamente, desenvolver a versão grave da doença.

São considerados grupos de risco:

- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Pessoas com doenças cardiovasculares, respiratórias ou renais crônicas;
- Pessoas com problemas de pressão alta;
- Fumantes;
- Diabéticos;
- Gestantes de alto risco.



## Quais as formas de transmissão?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

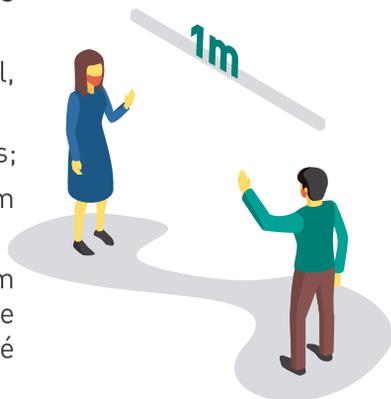
- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador, etc.



# Cuidados gerais para proteção

Segue abaixo orientações de proteção básicas que devem ser repassadas aos funcionários:

- Utilizar máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência;
- Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão líquido, ou então higienizar com álcool em gel 70%;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas; ao tocar, lavar sempre as mãos como já indicado;
- Manter uma distância mínima de cerca de um metro de qualquer pessoa tossindo ou espirrando;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos;
- Higienizar com frequência o celular e objetos de uso frequente;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;
- Manter os ambientes limpos e bem ventilados;
- Evitar circulação desnecessária em locais com aglomerações;
- Se estiver doente, evitar contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e ficar em casa até melhorar;
- Dormir bem e ter uma alimentação saudável.



## Cuidados no campo

- Restringir o acesso nas propriedades rurais somente às pessoas estritamente necessárias à colheita;
- Definir regras de conduta adequadas e estabelecer orientações, em locais públicos e visíveis, para todos os trabalhadores e demais pessoas que entrarem na propriedade, formalizando por escrito o consentimento acerca dos termos, riscos e obrigações;
- Em todas as frentes de trabalho e locais de convívio comum, disponibilizar lavatório com água e sabão líquido; recomenda-se também o fornecimento e uso de álcool em gel (70%);
- Não compartilhar garrafas de água, copos, talheres e outros objetos de uso pessoal e equipamentos de proteção individual; todo material de consumo deve ser previamente higienizado e descartado após o uso;
- Pessoas com sintomas leves de gripe (coriza, dor de cabeça, fraqueza muscular e cansaço excessivo) devem ser imediatamente isoladas e encaminhadas ao atendimento médico;
- Trabalhadores com sintomas de gripe (febre e sintomas respiratórios), ou cujos familiares tenham sido infectados, devem ser isolados, no mínimo, por 14 (quatorze) dias ou conforme indicação médica;
- Os refeitórios, escritórios, estoques, armazéns, alojamentos e demais locais fechados devem ser ventilados, respeitando o espaçamento adequado entre os empregados, inclusive entre as mesas e cadeiras (pelo menos um metro de distância);



## Cuidados no campo

- Além do equipamento de proteção individual, recomenda-se o fornecimento e uso de máscaras para todos os empregados, mesmo que do tipo “caseira”;
- Recomenda-se a higienização com água, sabão líquido e, se possível, água sanitária nos meios de transporte e locomoção;
- Evitar a lotação máxima dos veículos, mantendo o espaçamento de, pelo menos, um metro de distância entre os empregados, sempre disponibilizando álcool em gel para higienização de todos;
- Os veículos devem circular com capacidade reduzida e com as janelas abertas;
- Antes do embarque nos veículos, deve ser feita uma triagem para identificar empregados com sintomas gripais e, se constatado, dispensar e pedir para acompanhar a evolução do quadro em casa;
- Recomenda-se que o pagamento aos trabalhadores seja feito de maneira escalonada ao longo da semana ou do dia, evitando filas e aglomerações;
- O trabalhador deve manter a higiene pessoal e comparecer ao trabalho com as mãos limpas e as unhas cortadas;
- Recomenda-se não fumar ou ingerir bebidas alcoólicas durante o período de contrato para não diminuir a imunidade respiratória;
- O uso de luvas durante o manuseio das ferramentas é uma medida protetiva, mas não é eficiente em caso de contato com boca, olhos e nariz.



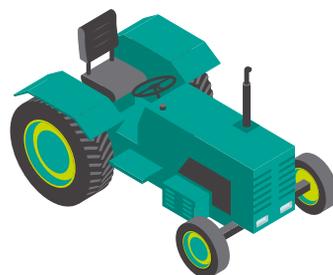
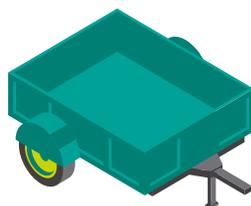
## Cuidados durante as refeições

- Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscaras, luvas e pertences próprios (colheres, facas, garfos, panos, etc.), com rigorosa higienização das mãos;
- Os horários de intervalo para refeições devem ser feitos de forma escalonada, evitando filas ou aglomerações;
- Devem ser criados grupos pequenos de trabalhadores para as refeições escalonadas, sempre respeitando o espaçamento de, pelo menos, um metro de distância entre mesas e cadeiras;
- O espaço para refeição precisa ser ventilado, limpo e desinfetado com frequência;
- Deve ser proibido o compartilhamento de objetos pessoais, como facas, garfos, copos, escova de dentes, toalha de banho ou de rosto, etc;
- Recomenda-se que todos os trabalhadores levem suas garrafas de água de casa; caso essa medida não seja possível, reforçar a higienização dos bebedouros, mantendo à disposição álcool em gel (70%) ao lado de cada bebedouro.



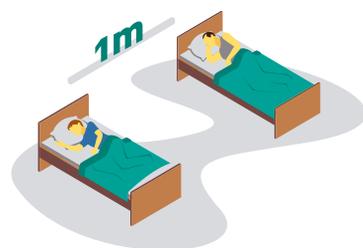
## Cuidados na colheita

- Manter distância mínima de um metro entre os empregados durante o desenvolvimento das funções no campo;
- Não compartilhar as ferramentas e equipamentos de proteção individuais de colheita (peneiras, lonas, sacarias, entre outros);
- Utilizar estratégias de gestão eficiente do tempo de trabalho, bem como de distanciamento dos colaboradores, como a divisão dos colhedores por talhões ou carreiras;
- Priorizar a colheita mecanizada;
- Reforçar a fiscalização do uso de EPI's e o cumprimento das regras de conduta impostas para evitar o risco de contaminação;
- Disponibilizar sabão líquido e, se possível, álcool em gel (70%) no local de trabalho e ambiente de convívio comum (pias e lavatórios) para higienização das mãos;
- O banheiro dos trabalhadores deve ser instalado em um ambiente ventilado, higienizado diariamente, disponibilizando água e sabão líquido para higienização das mãos;
- Devem ser higienizadas máquinas e equipamentos de colheita quando forem realizadas trocas de operadores.



## Cuidados nos alojamentos

- Recomenda-se utilizar apenas 50% da capacidade dos alojamentos e assegurar o distanciamento seguro dos trabalhadores alojados;
- O alojamento e banheiro dos trabalhadores deverão ser instalados em um ambiente ventilado, higienizado diariamente, disponibilizando água e sabão líquido para higienização das mãos;
- As camas e assentos dentro do alojamento devem ter espaçamento de, pelo menos, um metro de distância entre eles;
- Reforçar a instalação de pias com água e sabão líquido para lavagem das mãos nos alojamentos;
- Reforçar a limpeza dos alojamentos;
- Proibir o compartilhamento de utensílios e objetos pessoais, como roupas, assentos, camas, armários e roupas de cama;
- Proibir a prática de jogos e quaisquer outras atividades que gerem aglomeração;
- Retirar imediatamente do alojamento os colaboradores e pessoas que apresentarem, ainda que leves, sintomas de gripe e encaminhá-los para a unidade de atendimento médico mais próxima;



## Informações adicionais

---

- Todos devem adotar as medidas de prevenção determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas, conforme orientam os serviços de saúde governamentais, principalmente a OMS;
  - Segundo entendimento do STF, a Covid-19 pode ser considerada uma doença ocupacional, ou seja, seu contágio no ambiente de trabalho pode gerar a responsabilização do empregador;
  - Os empregadores que irão receber trabalhadores de outras localidades, em especial aquelas conhecidas como área de transmissão comunitária, deverão criar estratégias adequadas de recrutamento e seleção e garantir orientações gerais a tais trabalhadores, reforçando sempre os cuidados com a higiene pessoal e orientando sobre os cuidados a serem tomados também fora da propriedade, após o expediente;
  - Conforme orientações do Ministério da Saúde, caso haja confirmação de trabalhador diagnosticado com Covid-19, deve ser realizada uma busca ativa dos trabalhadores que tiveram contato com o trabalhador inicialmente contaminado e encaminhá-los ao isolamento;
  - Orientar os trabalhadores a comunicarem ao empregador imediatamente em caso de contato com pessoa diagnosticada com Covid-19;
- 
- 



## Informações adicionais

---

- Orientar as pessoas a cobrirem, com a parte interna do cotovelo, a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
  - Deve-se evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;
  - Evitar circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas;
  - Esclarecer sobre a importância do isolamento social neste momento e orientar os funcionários a ficarem em casa após o expediente;
  - Os empregadores devem disponibilizar máscaras, equipamentos de proteção e meios de higiene pessoal aos seus trabalhadores;
  - Fazer uso de máscara sempre, de maneira correta;
  - Reduzir as possibilidades de trânsito e aglomeração em áreas de convívio comum dos trabalhadores dentro da propriedade;
  - Evitar contato físico no ambiente de trabalho;
  - Se possível, com um termômetro analógico ou outro instrumento, fiscalizar regularmente a temperatura corporal dos trabalhadores, de preferência, antes de entrar na propriedade e ao sair.
- 
- 
- 



# Atenção com as **FAKE NEWS!**

Cuidado com as falsas informações circulando pelas redes sociais sobre o Coronavírus. Verifique se as mensagens recebidas pelas redes sociais (WhatsApp, Instagram, Facebook, Twitter, YouTube, etc.) são verdadeiras antes de repassar para outras pessoas.

**Evite desinformação e pânico.**



## Fontes

PRINCIPAIS CUIDADOS COM O COVID-19 DURANTE O PERÍODO DA COLHEITA DO CAFÉ.  
Antônio Bernardes Advogados Associados.

Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1jcRmNPBXUkelQAV0AMzdeQnfbSZ4v1UV/view>

O GUIA COM AS RECOMENDAÇÕES DO SENAR, MAPA E MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA AS PROPRIEDADES RURAIS.

Disponível em:

<https://www.cnabrazil.org.br/assets/images/Guia-COVID-Diagramado-v4-corrigido-1.pdf>

INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Disponível em:

<https://coronavirus.saude.gov.br/>

# DISQUE SAÚDE 136



Funciona 24h por dia, 7 dias na semana, e também pode esclarecer dúvidas sobre o Coronavírus (Covid-19).

---

## EXPOCACCCER – COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA

CNPJ: 71.352.553/0001-51  
IE: 481.865.109.0018

Av. Faria Pereira, nº 3945 - Distrito Industrial  
38.740-514 - Patrocínio/MG

(34) 3839-9300  
contato@expocaccer.com.br  
www.expocaccer.com.br

# #Colheita2020

Manual de proteção contra a Covid-19

Uma iniciativa:



Seu café, nosso orgulho

---